

**PORTARIA**

GABINETE  
DO PREFEITO



Página 1 de 2

**PORTARIA Nº 3.334/2023  
DE 19 DE JANEIRO DE 2023**

Dispõe sobre a nomeação de membros responsáveis pelas Comissão Especial de Avaliação Técnica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 79, XXIX da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a exigência de avaliação técnica na avaliação do software objeto do pregão 001/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar servidores públicos para a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO TÉCNICA**, a fim de auxiliar o Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio na análise do software apresentado pelo licitante vencedor do certame Licitatório, instaurado pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2023, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE GERENCIAL, ADMINISTRATIVO E INTEGRALIZADO, SOB REGIME DE LOCAÇÃO COMPREENDENDO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, CONTABILIDADE, CONVÊNIOS, ALMOXARIFICADO, LICITAÇÕES, RECURSOS HUMANOS, FOLHA DE PAGAMENTO, DIÁRIO OFICIAL ENTRE OUTROS DE USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, composta pelos seguintes membros e suas funções:

SERVIDOR	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Manuela Messias Silva Soares	<b>Presidente</b>	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento - SEMAP
Antônio da Conceição Meneses Júnior	<b>Membro</b>	Secretaria Municipal de Controle Interno - SEMCI
José Renaldo Prata Sobrinho	<b>Membro</b>	Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
Fátima Aparecida Fraga Leal	<b>Membro</b>	Departamento de Tributos
Marcos Antônio Oliveira	<b>Membro</b>	Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência Social e Trabalho - SEMAT

**Art. 2º.** A Comissão, ora constituída possui plenos poderes para classificar ou desclassificar o software por meio de análise técnica com base nas especificações estabelecidas no pregão 001/2023.

**Art. 3º.** Os serviços prestados pela Comissão serão considerados de relevância, sem ônus para a municipalidade.

**Art. 4º.** O mandato dos membros da presente comissão encerra com a finalização da Avaliação.

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000  
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

## PORTARIA



PREFEITURA DE  
**SIMÃO DIAS**  
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE  
DO PREFEITO



Página 2 de 2

**Art. 5º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,  
em 19 de janeiro de 2023.**

**CRISTIANO VIANA MENESES**  
*Prefeito Municipal*

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000  
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>